



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano II - número 81 - 16 de setembro de 2011

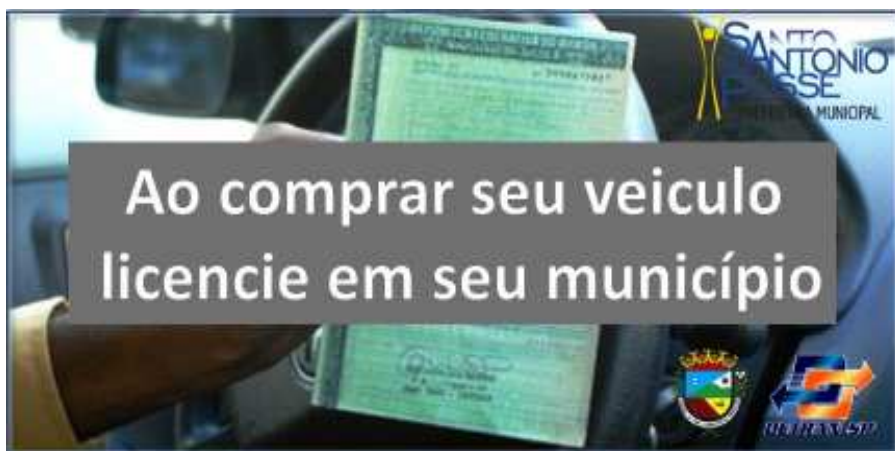
Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Visita Posse na próxima semana



O Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Cipolini visita o município de Santo Antonio na próxima semana. O cronograma tem início na quinta-feira, 22, às 9 horas no CIEF Elisabete Lala Villalva, onde será recepcionado por autoridades e alunos. A visita será em várias entidades e prosseguirá até no sábado, dia 24.

pág. 03

Idosos e deficientes façam seu cartão de estacionamento para vaga especial - 3896 5027



AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

**JECICA ROBERTA DE LIMA
JACQUELINE INACIO DIAS**

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 009/2009 de Faxineira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 15 de SETEMBRO de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

- PSF - RESSACA
- BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
- PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
- PADARIA CEDRO - CENTRO
- SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
- BIBLIOTECA - CENTRO
- CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
- PRONTO SOCORRO - CENTRO
- SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- CAMPO VERDE AGRPECUÁRIA - CENTRO
- SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
- PADARIA - BELA VISTA
- BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- PSF - POPULAR
- PSF - RINCÃO
- AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
- I9 PRESENTES - VILA RICA
- CRAS - VILA ESPERANÇA
- PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
- AMBULATÓRIO - CENTRO
- PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
- CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

Portaria nº 5826, de 13 de setembro de 2011

Dispõe sobre a exoneração da servidor público municipal, Cristiano Dias Marchiori, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, e dá outras providências.

Portaria nº 5.827, de 13 de setembro de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Maria Ferreira Becari, e dá outras providências.

Portaria nº 5828, de 15 de setembro de 2011

Designa o funcionário João Baptista Longhi como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio, e dá outras providências.

Portaria nº 5.829, de 15 de setembro de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Pamela Cibele de Mattos de Souza, e dá outras providências.

Portaria nº 5.830, de 15 de setembro de 2011

Dispõe sobre exoneração, da Função de Confiança de Chefe de Transportes em Saúde, Leandro Pereira Neto e dá outras providências.

Decreto nº 2753, de 25 de agosto de 2011

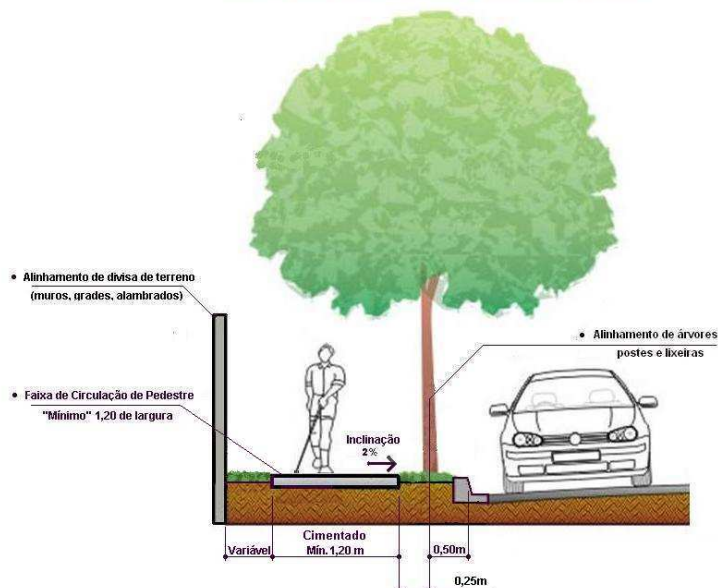
Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

Decreto nº 2754, de 01 de setembro de 2011

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.

Corte esquemático para Calçadas



Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem	3896 2274
Gabinete	3896 9002	Educação	3896 3977
.....	3896 9004	Cultura	3896 9024
Comunicação.....	3896 9003	Procon	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento	3896 9043
Engenharia	3896 9044	Esporte.....	3896 4762
Licitação	3896 9032	Pronto Socorro	3896 1394
Secretaria	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde	3896 9046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos visita Posse na próxima semana

O Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Cipolini visita o município de Santo Antonio na próxima semana. O cronograma tem início na quinta-feira, 22, às 9 horas no CIEF Elisabete Lala Villalva, onde será recepcionado por autoridades e alunos. A visita será em várias entidades e prosseguirá até no sábado, dia 24. Confira na tabela abaixo:



Dia 22 (quinta-feira)

- 9h – CIEF Elisabete Lala Villalva
- 10h - Apresentação da Orquestra Sinfônica Jovem de Santo Antonio de Posse – na Praça da Matriz
- 14h – Visita Prefeitura
- 15h30 – Visita Delegacia e Presídio
- 17h – Visita Câmara Municipal
- 19h30 – Missa
- 20h30 – Reunião Ministério da Coordenação

Dia 23 (sexta-feira)

- 9h – Visita Conselho Tutelar
- 10h – Visita Lar São Vicente de Paulo
- 11h – Visita Capela São José (Ressaca)
- 14h – Visita Centro Múltiplo do Idoso Ângela Becari Felipe
- Visita APAE
- 16h - Visita Bairro Bela Vista
- 19h30 - Missa (Paróquia Sant'Ana – Pedreira)

Dia 24 (sábado)

- 17h – Missa Comunidade Santa Rita (Bairro Pedra Branca)
- 19h – Missa Juventude
- 20h – Encontro do Bispo com a Juventude

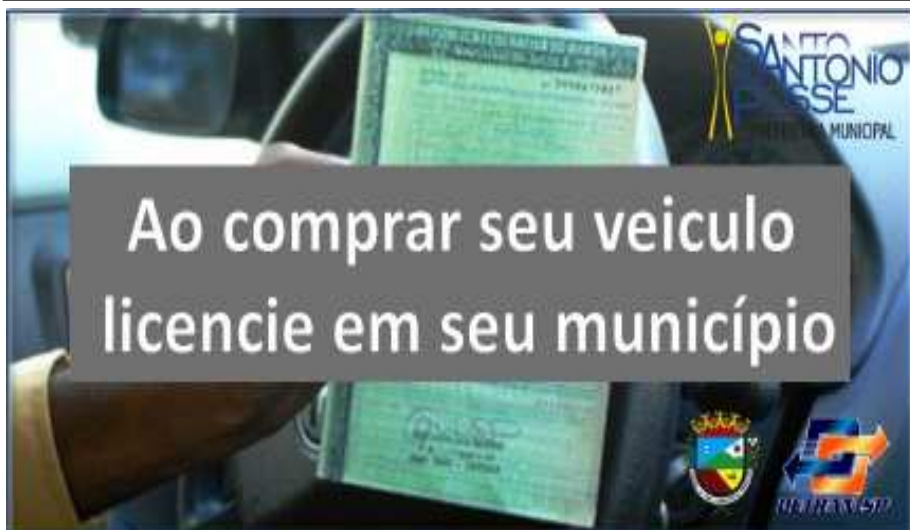
Prefeitura conclui recapeamento na Rua José Russi



A Prefeitura de Santo Antonio de Posse finalizou as obras de recapeamento da Rua José Russi, uma das principais ruas do bairro Vila Esperança. Ao todo foram recapeados 6.820 metros quadrados. O investimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foi possível graças a emenda parlamentar do deputado Federal Vandelei Macris, através de verbas do Governo do Estado de São Paulo.

Inscrições abertas para aula de Viola Caipira no Rincão

Estão abertas as inscrições para aula de Viola Caipira no bairro Rincão. As aulas são oferecidas gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação e ministradas por José Carlos Bicalho, às quartas-feiras, das 19 às 20 horas, no barracão da Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizado à Rua Irene Gazoto de Campos (antiga Rua 2). As inscrições podem ser feitas pelos telefones 19 3896 3977 ou 3896 4652.



EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA AMBULATORIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 15/09/2011 À 15/12/2011

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 010/2011, PROCESSO Nº 74.399/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CATEGORIA DE PSICÓLOGO PARA O CREAS

SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 DE SETEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 29/08/2011 À 29/10/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 033/2011, PROCESSO Nº 74.336/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO VILA ESPERANÇA FASE II

SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE AGOSTO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA . EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 28/08/2011 À 24/01/2012

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2011, PROCESSO Nº 73.577/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, LOCALIZADA NA RUA NACJE ASSAD BARACT, Nº 58, VILA BIANCHI.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE AGOSTO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 005/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 03/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 016/2011, PROCESSO Nº 70.029/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (FASE 2 A) E PAVIEMTNAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO BELA VISTA

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 005/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 25/08/2011 À 25/11/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, PROCESSO Nº 72.176/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TEMÁTICA, NO TERRENO LOCALIZADO A RUA IRINEU TUROLA, Nº 633, BAIRRO VL RICA, SANTO ANTONIO DE POSSE.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE AGOSTO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 75.129/2011, Dispensa 013/2011, no que diz respeito a Contratação de Empresa para Execução de Remanescente de Obras de Canalização do Córrego Matadouro, para a seguinte Empresa: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda., autorizando especialmente o pedido de realinhamento de preços relativamente ao remanescente das obras inicialmente contratado por ter decorrido lapso de tempo superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de assinatura do contrato original.

Publique – se.

Santo Antonio de Posse, 08 de Setembro de 2.011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

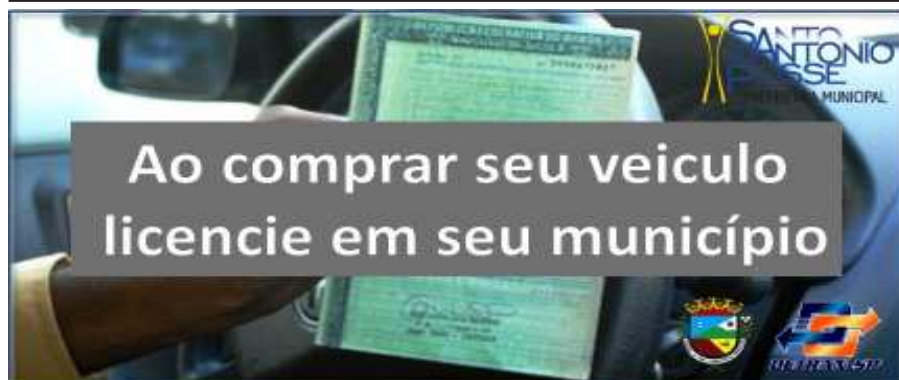
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA nº 013/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 75.129/2011 RATIFICAÇÃO: 08/09/2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 038/2011. FORNECEDOR (ES): A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR CONTRATADO R\$ 393.030,93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE D EOBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO MATADOURO. VIGÊNCIA: 08/09/2011 À 08/03/2012.

Santo Antonio de Posse, 08 de Setembro de 2011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.





EXTRATO DE ADITIVO 002/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 05/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 022/2011, PROCESSO Nº 73.985/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVISÃO DE PINTRA NA ESCOLA MUNICIPAL “PREF. AUGUSTO COELHO”, E SERVIÇOS PRELIMINARES NO TERRENO DO CENTRO CULTURAL

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 002/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: J ANGELO POLTRONIERI EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 05/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 023/2011, PROCESSO Nº 73.986/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “ELISABETE LALA VILLALVA”, LOCALIZADA A RUA CYNIRA MARQUES CEZAR, Nº 433, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 002/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ARACONS CONSTRUTORA LTDA..

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 05/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 024/2011, PROCESSO Nº 73.987/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL “ISAURA DE CARVALHO COELHO”, LOCALIZADA A RUA PROF. ARISTIDES GURJÃO, Nº 600, BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 002/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ROLAND REFORMA E PINTURA DE CASA LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 06/09/2011 À 06/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 027/2011, PROCESSO Nº 73.990/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS “MARIO BIANCHI” E “MARIA VICENÇOTTI”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO nº 018/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 74.874/2011 HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 039/2011. FORNECEDOR (ES): J.P.F. MEDSERVICE LTDA VALOR MENSAL R\$ 74.160,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS. VIGÊNCIA: 12/09/2011 À 12/09/2012.

Santo Antonio de Posse, 12 de Setembro de 2011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

**LEILA ROSANA BROLEZE
GISELE ADRIANE BARBOSA
MARIA CRISTINA SEABRA MIALICK**

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 005/2011 de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 15 de SETEMBRO de 2011.

**MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos**

**NA LUTA CONTRA A
DENGUE
NEM VOCÊ, NEM A ÁGUA
PODEM FICAR PARADOS.**



EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2011, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (set/2011)	Taxa de Inscrição-R\$
06.01	02	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 horas	980,84 p/mês	20,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuadas única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **19 à 28 de setembro de 2011, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **16 de outubro de 2011, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Lei Complementar nº 14, 15 de setembro de 2011

Projeto de Lei Complementar nº 015/2011

Autógrafo: nº 2795/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração de Valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Tabela de Serviços Prestados pelo Município e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para o exercício de 2012 e subsequentes, os valores da Tabela dos Serviços Municipais Prestados, Tabela de Taxas para Licença de Aprovação e Execução de Projetos e Obras, e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de conformidade com os Anexos I, II e III, respectivamente, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de setembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Cezar

Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei Complementar nº 15, 15 de setembro de 2011

Projeto de Lei Complementar nº 016/2011

Autógrafo: nº 2796/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre reajuste de valores constantes da tabela de taxas Anexo I da Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para o exercício de 2012, os valores constantes no Anexo I (Tabela de Taxas) da Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002, conforme novos valores constantes na Tabela de Taxas anexa, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

**Anexo I
Tabela de Taxas**

1.0- Vistoria para expedição de licença de funcionamento da saúde, quando do início das atividades, alteração do local, inclusão e renovação de atividade:

1.1- Produtos de interesse da saúde:

1.1.1- Indústrias de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.....R\$ 1.331,00

1.1.2- Envasadoras de água mineral e potável de mesa.....R\$ 1.331,00

1.1.3- Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.....R\$ 1.331,00

1.1.4- Indústrias de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, saneantes, domissanitários.....R\$ 1.331,00

1.1.5- Supermercados e congêneres.....R\$ 374,00

1.1.6- Prestadoras de Serviços e esterilização.....R\$ 374,00

1.1.7- Distribuidoras e depósitos de alimentos e bebidas.....R\$ 284,00

1.1.8- Hotéis, pensões, hospedarias e semelhantes;

Até 05 quartos ou apartamentos.....R\$ 60,00

de 06 a 10 quartos ou apartamentos.....R\$ 97,00

de 11 a 25 quartos ou apartamentos.....R\$ 186,50

de 26 a 50 quartos ou apartamentos.....R\$ 374,00

de 51 a 100 quartos ou apartamentos.....R\$ 762,50

mais de 100 quartos ou apartamentos.....R\$ 1.136,00

1.1.9- Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, confeitarias, sorveterias, padarias e similares.....R\$ 284,00

1.1.10- Distribuidoras com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes e saneantes domissanitários.....R\$ 284,00



1.1.11 – Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.....R\$ 284,00	1.2.10.2- Sem responsabilidade médica.....R\$ 186,50
1.1.12 - Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.....R\$ 186,50	1.2.11- Estabelecimento que se destinam ao transporte de pacientes.....R\$ 186,50
1.1.13- Mercarias e congêneresR\$ 186,50	1.2.12- Clinicas médico- Veterinária e Hospitais veterináriosR\$ 284,00
1.1.14- Comercio de laticínios embutidosR\$ 186,50	1.2.13 – Consultórios Médico-veterinário.....R\$ 284,00
1.1.15- Distribuidoras sem fracionamento de drogas, medicamentos, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgico e dentários.....R\$ 186,50	1.2.14- Estabelecimento de assistência odontológica:
1.1.16- Deposito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.....R\$ 186,50	1.2.14.1- Consultório odontológico.....R\$ 282,00
1.1.17- FarmáciasR\$ 345,00	1.2.14.2- Demais estabelecimentos de assistência odontológicaR\$ 374,00
1.1.18- DrogariasR\$ 345,00	1.2.15- Laboratório ou clinicas de prótese dentária.....R\$ 284,00
1.1.19- Comercio de ovos, bebidas, águas minerais, frutarias, verduras, legumes, quitandas e baresR\$ 186,50	1.2.16- Equipamentos de radiologia médica e odontológica.....R\$ 284,00
1.1.20- Vistorias de veículos automotores para transportes de alimentosR\$ 186,50	1.2.17- Vistoria de veículos para transportes e atendimento a doentes:
1.1.21- Ambulantes.....R\$ 57,50	1.2.17.1- TerrestreR\$ 186,50
1.1.22 – Coleta e transporte de lixo hospitalar por kilo.....R\$ 4,00	1.2.17.2- Aéreo.....R\$ 374,00
1.2- Serviços de Saúde:	1.2.18- Casas de repouso e casas de idosos com fins lucrativos :
1.2.1- Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar:	1.2.18.1- Com responsabilidade médica.....R\$ 284,00
a) Consultórios e clínicas.....R\$ 284,00	1.2.18.2- Sem responsabilidade médicaR\$ 186,50
b) até 50 leitosR\$ 747,50	1.3 - Demais estabelecimento não especificados sujeitos à fiscalizaçãoR\$ 374,00
c) de 50 leitos a 250 leitosR\$ 1.121,50	02- Termos de responsabilidade técnica.....R\$ 186,50
d) mais de 250 leitosR\$ 1.719,50	03- Vistos em notas fiscais e produtos sujeitos ao controle especial:
1.2.2- Estabelecimento de assistência médico-ambulatorialR\$ 284,00	A) Até 05 notas.....R\$ 38,00
1.2.3- Estabelecimento de assistência medica-urgênciaR\$ 374,00	B) por notas acrescerR\$ 0,35
1.2.4- Hemoterapia:	04- cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como insumos químicos.....R\$ 97,00
1.2.4.1- Serviços ou institutos de hemoterapia.....R\$ 747,50	05- Rubrica de livros;
1.2.4.2- Banco de Sangue.....R\$ 374,00	Até 100 folhasR\$ 56,50
1.2.4.3- Agencias transfusionaisR\$ 186,50	De 101 a 200 folhasR\$ 85,00
1.2.4.4- Posto de ColetaR\$ 186,50	Acima de 200 folhas por folha que acrescer.....R\$ 0,25
1.2.4.5- Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial continua, diálise peritonial intermitente e congêneres)R\$ 747,50	
1.2.4.6- Institutos e clinicas de fisioterapia e ortopedia.....R\$ 284,00	
1.2.5- Instituto de beleza:	
1.2.5.1- Com responsabilidade médicaR\$ 284,00	
1.2.5.2- Pedicuros, podólogos e cabelereirosR\$ 98,00	
1.2.6- Instituto de massagem e tatuagem, ótica e laboratório de ótica.....R\$ 186,50	
1.2.7 - Laboratórios de analise clinicas, patologia clinica, hematologia clinica anatomia clinica, anatomia patologica, citologia, liquido cefalorraquidiano e congêneresR\$ 186,50	
1.2.8 – Postos de coleta de laboratórios de analise clinica, patológicas clinicas, hematologia clinica, anatomia patológica, citologia, liquido cefalorraquidiano e congêneres.....R\$ 186,50	
1.2.9 - Bancos de olhos, órgão, leite e outras secreções.....R\$ 186,50	
1.2.10- Estabelecimentos que se destinam á pratica de esportes:	
1.2.10.1- Com responsabilidade médicaR\$ 186,50	

Tabela de Multas

1 - Multas aplicáveis em razão do Poder de Policia e fiscalização das ações de gestão plena de atenção básica de Vigilância Sanitária:

1.1- Nas infrações leves ? uma vez o valor da taxa de licença sanitária.

Nas infrações graves ? uma vez e meia o valor da taxa de licença sanitária.

Nas infrações gravíssimas ? duas vezes o valor da taxa de licença sanitária.

1.2 - Nos casos de pagamento espontâneo de multa, dentro do prazo de vencimento constante da notificação, será concedido um desconto de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.

Nota 1 - Para efeito de aplicação das TABELAS constantes do presente ANEXO I, as MICROEMPRESAS terão tratamento diferenciado aplicando-se lhes 60% (sessenta por cento) dos valores constantes das tabelas.

Nota 2- Em caso do estabelecimento exercer simultaneamente mais de uma atividade prevista na TABELA DE TAXAS – ANEXO I, o mesmo será enquadrado no item em que for de maior valor.

Lei Complementar nº 16, 15 de setembro de 2011

Projeto de Lei Complementar nº 017/2011

Autógrafo: nº 2797/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Ficam criados, dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Nomenclatura	Ref.	Jornada	Base	Qtde
Agente Comunitário de Saúde	E01	40 horas semanais	R\$ 560,48	12

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2623, 15 de setembro de 2011

Projeto de Lei nº 075/2011

Autógrafo: nº 2793/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a celebração de Convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de geração de renda e outros projetos sociais.

Art. 2º - O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de setembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2624, 15 de setembro de 2011

Projeto de Lei nº 076/2011

Autógrafo: nº 2794/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação bem imóvel que especifica e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem encargo, o imóvel matriculado sob nº 36.086, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP, onde atualmente funciona a EMEF Isaura de Carvalho Coelho, atualmente de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – as despesas com outorga de escritura, registro e demais despesas pertinentes a efetivação da transmissão da propriedade do imóvel descrito no caput desta cláusula correrão por conta da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de setembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

CRÉDITO



Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.